



CIDADE DE SÃO PAULO

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE/PARENTAL –Lei nº 17.200/2019 e Decreto 59.279/2020

REQUISIÇÃO FAMILIAR

A Prefeitura de São Paulo, em consonância ao Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030, oferece a ampliação do direito à licença paternidade em 20 dias a três meses, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 13.257/2016 e a Lei Municipal nº 17.200/2019.

A ampliação da licença paternidade é um direito do bebê/criança, que terá cuidados reforçados em seus primeiros contatos com a família. Ao assinar o documento, os responsáveis se comprometem em zelar e proteger o seu mais novo membro.

Reforçamos assim, que deve ser garantido o direito da criança em sua primeira infância ao contato mais próximo com os pais, além de garantir um maior estímulo à amamentação e reforçar vínculos.

O preenchimento desta requisição deve ser preenchido e assinado pelo(s) cuidador (es) responsável(eis) pela criança e entregue em até dois dias úteis, após o início da licença paternidade regular de seis dias, estabelecida pelo Decreto Municipal 59.279/2020.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME	R.F.	VÍNCULO
CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL <input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Admitido <input type="checkbox"/> EM COMISSÃO <input type="checkbox"/> CONTRATADO DE EMERGÊNCIA	
PADRÃO	TELEFONE	
ENDEREÇO	BAIRRO	
CIDADE	CEP	
2 – IDENTIFICAÇÃO DO MENOR		
NOME	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
3 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE		
SECRETARIA/SUBPREFEITURA	SIGLA	
DEPARTAMENTO	SIGLA	
DIVISÃO	SIGLA	
SEÇÃO	SIGLA	
OUTRAS		
E.H. DA UNIDADE	TELEFONE	



CIDADE DE SÃO PAULO

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE/PARENTAL –Lei nº 17.200/2019 e Decreto 59.279/2020

4 - REQUERIMENTO

SR. (A) _____, VENHO REQUERER

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARTENIDADE/ PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO POR _____ DIAS A PARTIR DE

São Paulo, ____/____/20____

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

ASSINATURA DA (O) COMPANHEIRA(O)

OBSERVAÇÕES:

*Consulte mais informações sobre a importância dos cuidados à primeira infância no portal da Prefeitura de São Paulo

USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP

5- INSTRUÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – URH / SUGESP

5.1 O SERVIDOR (A) SOLICITA EM ____/____/____:

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE /PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO, tendo apresentado o CERTIFICADO de Participação em Programa ou atividade de orientação sobre parentalidade responsável..

Apresentou a publicação do resultado da avaliação médico pericial realizada pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS da Secretaria Municipal de Gestão

São Paulo, ____/____/20____

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CIDADE DE SÃO PAULO

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE/PARENTAL –Lei nº 17.200/2019 e Decreto 59.279/2020

6 – DESPACHO DA URH/SUGESP

6.1 DEFIRO. PRORROGUE-SE A LICENÇA DO SERVIDOR, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 59.279/2020, POR _____ DIAS,

A PARTIR DE ____/____/____, COM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS.

PUBLICADO EM

6.2 INDEFIRO, À VISTA DAS INFORMAÇÕES.

6.3 PUBLIQUE-SE, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À URH/SUGESP.

____/____/____
DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL